

2004, e os artigos 32, 70 e 72, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 32822/2017-16)".

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 276, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo Técnico com a finalidade de promover a revisão da legislação de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo e do Código de Obras do Município de Campo Grande, em observância ao Decreto n. 13.779, de 4 de fevereiro de 2019, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 2826/2019-41).

Coordenação do Grupo de Trabalho: Berenice Maria Jacob Domingues Vera Cristina Galvão Bacchi	
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB	
Titulares	Carios Roberto dos Santos Ximenes Christina ChicolManvailier Eva Maria Silveira dos Santos Fabio Nogueira da Silva Jussara Jacques de Almeida Rodrigo Giansante
Suplentes	Adriana Idalina Rojas Gutierrez Aleida Resende Alves Gonçalves Moreno Kelly Cacemiro Ferreira Gardenia Laura Peixoto Coleti Freitas Paula Moraes Ortiz Rita de Cassia Belleza Michellini
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN	
Titular	Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva
Suplente	Tainara Moreira dos Santos Rebeque
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP	
Titulares	Ariel Serra Lucas Eduardo Santos Gonçalves Marcelo Silva de Oliveira
Suplentes	Alexandre Gracioli Enzweiler João Gomes de Oliveira Neto Pedro Marcondes Machado
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR	
Titulares	Gisseli Ramalho Giraldeili dos Santos João Augusto Albuquerque Soares Valdecy Pereira Siqueira
Suplentes	Ana Claudia Chita Lescano Osório Mikaela Paes Fugita Rutênio Cesar Cristaldo

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO "PE" n. 277, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ALFREDO LUIZ MARTINS, matrículas n. 118486/03 e n. 118486/04, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, no período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinado com o art. 9º do Decreto n. 13.170, de 25 de maio de 2017, conforme deliberação do COGEP em 24 de janeiro de 2019 (Processo n. 13641/2017-46):

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 278, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora DANIELY FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 392398/01, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em permuta com ANDREIA LEITE DA SILVA, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de

2019, em prorrogação, com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e inciso I, § 1º, art. 4º, do Decreto n. 13.170, de 25 de maio de 2017 (Processo n. 31105/2017-31).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 279, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIANA MARTINI DA SILVA NERY, matrícula n. 387736/01, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em permuta com KATTUSCIA AFONSO GONÇALVES, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e inciso I, § 1º, art. 4º, do Decreto n. 13.170, de 25 de maio de 2017 (Processo n. 31105/2017-31).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 280, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor VALDEMAR REBOUÇAS, matrícula n. 384017/10, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, sem ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, em prorrogação, com fulcro no art. 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 31105/2017-31).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 281, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ILMA MERCADO DOS SANTOS PEREIRA, matrículas n. 284335/28 e n. 284335/34, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, em permuta com MÁRCIA BARBOSA DA SILVA, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, em prorrogação, com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e inciso I, § 1º, art. 4º, do Decreto n. 13.170, de 25 de maio de 2017 (Processo n. 12598/2017-83)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 282, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA RESENDE, matrícula n. 393299/01, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Saúde, no Convênio de Cooperação Mútua, sem ônus para a origem, no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 15360/2017-28).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.